

PROCESSO SELETIVO 01/2021 - ESTÁGIO NA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO IRATAPURU

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO IRATAPURU vem tornar público o PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO para preenchimento da vaga existente, destinada a pessoas residentes do Vale do Jari (Laranjal do Jari, Monte Dourado e comunidades vizinhas) que estejam cursando o ensino superior.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital é destinado à seleção de Estagiário para a Secretaria Executiva do Fundo Iratapuru (Secretaria Executiva).

- a) o estudante deve estar regularmente matriculado no ensino superior e apresentar documentos comprobatórios referentes ao curso;
- b) o estudante deve estar cursando a partir do 2º semestre do curso;
- c) o estudante não poderá estar no seu último semestre de curso;
- d) o estudante deve ter disponibilidade de tempo para desenvolver atividades na Secretaria Executiva, no período matutino ou vespertino, assim como para viajar

1.2 O Estagiário terá como atribuição:

Juntamente com a Analista Executiva: organizar as demandas da Secretaria Executiva do Fundo Iratapuru; participar das visitas técnicas às comunidades; participar de reuniões com as comunidades envolvidas, contempladas pelos editais do Fundo Iratapuru; participar de eventos/reuniões/formações oferecidas pela Secretaria Executiva e apresentar relatório mensal de suas atividades.

2. DA VAGA

2.1 O presente Processo Seletivo resultará no preenchimento da seguinte vaga:

- a) Estagiário para a Secretaria Executiva do Fundo Iratapuru.

3. DA BOLSA E DEMAIS DIREITOS DO ESTÁGIO

3.1 A Bolsa de Estágio será de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) mensais.

3.2 Após 12 (doze) meses o Estagiário poderá gozar férias, nos termos da legislação vigente

3.3 As despesas de visitas técnicas, juntamente com a Analista Executiva, serão custeadas pela Secretaria Executiva.

4. DA DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

4.1 O estágio terá duração de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, desde que o estagiário não esteja no último semestre do curso;

4.2 O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Secretaria Executiva ou pelo Estagiário (a).

4.3 O Estagiário será avaliado trimestralmente, na qual poderá ser “APROVADO ou REPROVADO”, o que determinará a continuidade ou não do estágio.

4.3 O estágio terá carga horária de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira;

4.4 A jornada será cumprida conforme acordado com a Analista Executiva do Fundo Iratapuru;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail secretariardsi@gmail.com.

5.2 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de Inscrição e currículo (modelo disponível no site)
- c) Declaração de vínculo institucional (disponibilizado pela Instituição de Ensino);
- d) Histórico Acadêmico (disponibilizado pela Instituição de Ensino);

5.4 A não observância dos requisitos estipulados no subitem 1.1, implicará na desconsideração do Currículo enviado e a automática exclusão do candidato do processo seletivo.

5.5 O período das inscrições será entre os dias 10 a 17/09/2021

6. DA ENTREVISTA

6.1 Os candidatos aptos à vaga serão convocados para a entrevista via e-mail.

6.2 A entrevista será de caráter classificatório, exclusivamente.

6.3 Na entrevista será avaliada a apresentação, articulação, proatividade, experiência e conhecimento do candidato.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implica na aceitação integral das normas referentes ao Processo Seletivo deste Edital.

7.2 Neste Processo Seletivo consideram-se as disposições da Lei do Estágio 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e a IN - Instrução Normativa 11/2014 – PROSA.

7.3 Quaisquer situações não previstas no presente Edital deverão ser tratadas na Secretaria Executiva e, caso necessite deliberação a respeito, deverão ser encaminhadas para o Comitê Gestor do Fundo Iratapuru.

FUNDO IRATAPURU

Atenciosamente,

SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO IRATAPURU

FUNDO IRATAPURU

FUNDO NATURA PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES

COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES EXTRATIVISTAS DO RIO IRATAPURU - COMARU

CNPJ: 84.417.872/0001-40

RUA DA BOMBA, Nº45, AGRESTE. CEP : 68920-000, LARANJAL DO JARI- AMAPÁ